



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**CIENTE PROJETO DE LEI Nº 042 / 2007.**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 28 / 08 / 2007

Abre Crédito Especial ao Orçamento  
de 2007 e dá outras providências.

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2007, conforme discriminação:

Órgão: 05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Unidade: 01 Fundo da Criança e do Adolescente  
Subunidade: 01 Fundo da Criança e do Adolescente - RP

Programa: 08.243.0040.2.137 – Manut. das Ações Administrativas – FMCA-RP 100,00  
Rubrica: 33.20.47– Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ..... R\$ 100,00

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do artigo anterior será proveniente da anulação da Dotação Orçamentária constante do Orçamento Programa de 2007, conforme discriminação:

Órgão: 05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Unidade: 01 Fundo da Criança e do Adolescente  
Subunidade: 01 Fundo da Criança e do Adolescente - RP

Programa: 08.243.0040.0.001 – Subv. Entid. Apoio Criança/Adoles. Deficientes 100,00  
Rubrica: 33.50.43 – Subvenções Sociais 100,00

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 100,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ÚLTIMA VOTAÇÃO

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 06 / 09 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos -  
Presidente

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de agosto de 2007.

**A COMISSÃO**  
De Justiça e Redação e Finanças e  
Em, 28 / 08 / 2007 Orçamento

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**PAULO LOBO**  
= Prefeito =

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em, 04 / 09 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente